



**TC - 028.729/2013-7**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial (recurso de reconsideração).

**Unidade jurisdicionada:** Fundação Cultural do Estado de Tocantins – FCT e Fundação Nacional de Artes – Funarte.

**Recorrentes:** Luciana Corrêa Tolentino (827.349.921-91); Maria Eliza Rodrigues Salgado Lana (432.232.816-49) e Osvaldo Lopes de Carvalho (255.821.001-72).

**Interessados:** Associação Ruarte de Cultura (05.018.694/0001-08) e Sergio Augusto Pereira Lorentino (841.834.031-20).

**Advogados constituídos nos autos:** Dr. Roger de Mello Ottãno OAB/TO 2.583 e outros, Dr. Marcelo César Cordeiro OAB/TO 1.556-b, Dr.<sup>a</sup> Ludmilla Miranda Serafim OAB/TO 7.656 e outros, Dr. Márcio Gonçalves OAB/TO 2.554 e Dr.<sup>a</sup> Luanna Magalhães OAB/TO 5.660, procurações às Peças 106, 107 e 135.

**Interessado em sustentação oral:** Não há.

**Decisão Recorrida:** Acórdão 8.493/2017-TCU-2<sup>a</sup> Câmara.

**Sumário:** TCE. Convênio. Incentivo ao turismo pela implementação do Projeto “Informação Cultural do Tocantins”, para capacitação de artistas e realização de oficinas de arte. Falta de comprovação da execução do ajuste. Responsabilidade solidária dos gestores e da entidade contratada. Contas Irregulares. Débito. Multa. Recursos de Reconsideração. Conhecidos. Elementos incapazes de modificar o juízo formado. Não provimento.

**Assunto:** Autuar como recurso com posterior encaminhamento do processo ao relator  
**RE 58.226.051-9**

## DESPACHO

Tendo em vista a apresentação do documento em epígrafe nominado de Embargo de Declaração e a análise prevista no Memorando-Circular 11/2015-Segecex sigam os autos para o Serviço de Administração para autuação desse como Recurso.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**Secretaria Geral de Controle Externo**  
**Secretaria de Controle Externo no Tocantins**

Em seguida, remeter os autos ao Gabinete do Relator do Acórdão 8.493/2017-TCU-2ª Câmara, para apreciação, nos termos do art. 49, III, da Resolução TCU 259/2014.

Secex/TO, em 1º novembro de 2017.

(Assinado eletronicamente)

Antônia Maria da Silva  
Assessora - Mat. 5616-2